



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
---------------------------------	---

EMENDA Nº <i>J+</i>	
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META
Proponente(s):	<b>Vereador Carlinhos Oliveira/PSC</b>

### ANEXO I

Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva Formal e não formal
Ação modificada	1342	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, tendo como prioridade a construção do Ginásio de Esportes da Região Norte.
Meta acrescida	1,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 15 de outubro de 2020.

*19/10/2020*  
RECEBIDO EM  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

*Carlinhos Oliveira*  
Carlinhos Oliveira  
Vereador/PSC

### Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o propósito de o Poder Público Municipal dar como prioridade no ano de 2021 a construção do Ginásio de Esporte da Região Norte, tendo em vista a demanda existente, e por ser uma antiga reivindicação dos moradores da região. Ação essa que foi prevista no PPA, o que garante a sua compatibilidade.